

**3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Rua Libero Badaró, n. 425, 29º andar - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 809.071 de 10/10/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **16 (dezesseis) páginas**, foi apresentado em 25/09/2025, protocolado sob nº 950.887, tendo sido registrado sob nº **809.071** e averbado no registro nº 785.016 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SAIMON S MAYA S & CATARINA S SAUDE E BEM ESTAR ANIMAL
CNPJ nº 50.447.477/0001-98

Natureza:

NOVO ESTATUTO

São Paulo, 10 de outubro de 2025

Maicon Carvalho dos Santos
Escrevente

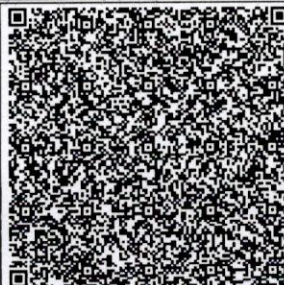
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 202,43	R\$ 57,48	R\$ 39,34	R\$ 10,69	R\$ 13,88
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,67	R\$ 4,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 337,73



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00260741322951253



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834PJC000210429CE251

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS NOS TERMOS DO ESTATUTO PADRÃO EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA SAIMON'S MAYA'S & CATARINA'S SAUDE E BEM ESTAR ANIMAL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13/09/2025, NA SEDE SOCIAL, sito Rua Luís Antônio, 59- Vila Renato – São Paulo – CEP 02952-040, no seguinte horário:- 18:00 horas em 1.ª convocação, e as 18:30 horas em segunda convocação, para tratar de assuntos de interesse da associação, observando-se a seguinte ordem do dia:

- ITEM "a" Alteração de Endereço da Entidade.
ITEM "b" Reforma do Estatuto Social

São Paulo - SP, 10 de agosto de 2025.




ROSANGELA TEODORO DOS SANTOS
Presidente

31º CARTÓRIO SUBDISTRITO SP
"Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas"
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
Fone/Fax: 3901-7035 - E-mail: atende@cartoriopiritubasp.com.br
Município e Comarca da Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROSANGELA TEODORO DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fé.
Em Teste  da verdade. (Qtd 1: Total R\$ 8,62)
"Válido somente com selo de autenticidade"
São Paulo, 18 de setembro de 2025.]- [1991547909375400406759 - 000027
TANIA REGINA DA SILVA - Escrevente
Selo(s): 1 Ato:AA - 0960266



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SAIMON'S MAYA'S & CATARINA'S SAUDE E BEM ESTAR ANIMAL
CNPJ 50.447.477/0001-98

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (13/09/2025), às 18h30min horas, em segunda chamada, respeitando o artigo 17 do estatuto social, atendendo o Edital de Convocação de 10/08/2025, Rua Luis Antonio, 59 – Vila Renato – São Paulo – CEP 02952-040, reuniram-se os associados SAIMON'S MAYA'S & CATARINA'S SAUDE E BEM ESTAR ANIMAL, os quais assinaram a lista de presenças em anexo, nos termos do estatuto em vigor, A reunião foi presidida pela presidente eleita o Sra. Rosângela Teodoro dos Santos, que escolheu a mim Laura Santana Costa, para secretariá-lo.

para deliberarem quanto a ordem do dia: **ITEM "a" Alteração de Endereço da Entidade.**

Com a palavra a Sra. Presidente, falou sobre o objetivo do edital e da necessidade de Alteração de Endereço da entidade, para melhor atender as necessidades do Instituto, em seguida a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para o debate. Decorrido o tempo solicitado, fica alterado o endereço da sede para. Rua Luis Antonio, 75 – Vila Renato – São Paulo – CEP 02952-040, passando para o item "b" do edital de convocação, Reforma do Estatuto Social, o Sr. Presidente falou da necessidade de reformar o estatuto social para atender as necessidades da associação, foram lidas, pontuadas e justificas as alterações e complementações ao estatuto, após as falas a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para o debate e estudo cuidadoso da referida Reforma, onde foi alterado o **Artigo 4º.** – São objetivos da " **SAIMON'S, MAYA'S & CATARINA'S SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL** ":

1. Conscientizar crianças e adultos sobre a importância de cuidar do meio ambiente, respeitar a natureza e os animais,
2. Promover debates e seminários na área animal e cultural, campanhas de abandono e maus tratos,
3. Captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza (pública ou privada), destinando-os aos programas e projetos de interesse da Associação; podendo contratar órgãos de assessoria técnica, profissionais liberais e autônomos
4. Acolher cães, gatos ou qualquer animal ferido ou em situação de vulnerabilidade
5. Atividades veterinárias, consultas, vacinação, vermifugação, castração
6. Trata-los e promover adoção ou reintegração ao meio ambiente,
7. Organização de feiras (adoções e doações), eventos (cão caminhada, corrida de cachorro)
8. Publicações em sites e jornais das ações.
9. Denunciar crimes de maus-tratos ou qualquer outro previsto na Lei 9.605/98, Artigo 32
10. Serviços de manejo de animais
11. Atividades esportivas

Artigo 33º. - Em caso de dissolução social da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei nº 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta.

Artigo 36º. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo

- I. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras e escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independente se for o caso da aplicação dos

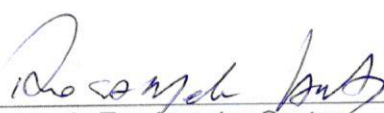
eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal.

Parágrafo único: escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Lei nº 13.204, de 2015).

ficando desta forma reformado o estatuto social, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinado a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim e pelo Sra. Presidente como sinal de aprovação.

São Paulo, 13 de setembro de 2025.


Rosângela Teodoro dos Santos
PRESIDENTE




Laura Santana Costa
SECRETÁRIO

31^o CARTÓRIO
SUBDISTRITO SP

"Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas"

AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
Fone/Fax: 3901-7035 - E-mail: atende@cartoriopiritubasp.com.br

Município e
Comarca da
Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ROSANGELA TEODORO DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Teste 90 da verdade. (Qtd 1: Total R\$ 8,62)

"Válido somente com selo de autenticidade"

São Paulo, 18 de setembro de 2025. - [19925033093/5400406759 - 000027]

TANIA REGINA DA SILVA - Escrevente

Selo(s): 1 Ato: AA - 0960271

